

CONCÓRDIA DO PARÁ/PA, AURORA DO PARÁ/PA E ACARÁ/PA.  
PERÍODO: 14/08 A 18/08/2017- (04 E ½) DIÁRIAS  
SERVIDORES:  
- 54189464/2 -GLAUCIO ILAN OLIVEIRA PINTO DA SILVA TORRES- (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)  
- 57214665/1 - LUIS AUGUSTO MAIA CESAR - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)  
- 5899213/2- MAURO ALEXANDRE AGUIAR - (MOTORISTA)  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 214686**

**PORTARIA Nº 1359/2017-GAB/SEMAS DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

OBJETIVO: CAPACITAÇÃO DA ELABORAÇÃO/RETIFICAÇÃO DE CAR NA NOVA PLATAFORMA SICAR/PA, PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E LICENCIAMENTO: SIMPLIFICADO, DECLARATÓRIO E DISPENSADO.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.  
ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BARCARENA/PA  
PERÍODO: 18/09 A 22/09/2017 - (04 E ½) DIÁRIAS  
SERVIDORES:  
- 5914628/ 2- VICTOR DE ALMEIDA FONSECA- (SECRETARIO DE DIRETORIA)  
- 57193748/ 1- JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES- (MOTORISTA)  
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo: 214630**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1367/2017-DGAF/GAB/SEMAS, BELÉM, 10 DE AGOSTO DE 2017**

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;  
RESOLVE:  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS abaixo relacionados no mês de SETEMBRO/2017:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5905440/ 2	ADRIANA DE LIMA BRILHANTE	2016/2017	11/09/2017 A 10/10/2017
5928164/ 1	ALLAN SILVA TELLES	2016/2017	01/09/2017 A 30/09/2017
57175432/ 1	ALEX DOS SANTOS MARTINS	2015/2016	18/09/2017 A 17/10/2017
57194213/ 1	AURO NASCIMENTO DIAS	2016/2016	11/09/2017 A 10/10/2017
32352/ 1	CARLOS MARIANO MESQUITA PEREIRA	2016/2016	11/09/2017 A 10/10/2017
57215444/ 1	DIOGO MARQUES OLIVEIRA	2016/2017	25/09/2017 A 24/10/2017
54187962/ 2	DORACI SILVEIRA DOS SANTOS	2016/2017	11/09/2017 A 10/10/2017
57175396/ 1	ELIANE CRISTINA SOARES RIBEIRO	2014/2015	12/09/2017 A 11/10/2017
5906112/ 2	ELIZEU RAFAEL FERREIRA GAMA	2016/2017	11/09/2017 A 10/10/2017
5654831/ 1	EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO	2016/2017	04/09/2017 A 03/10/2017
57215834/ 1	FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA	2014/2015	04/09/2017 A 03/10/2017
54186252/2	FRANCISCO LUCIO BARBOSA QUARESMA	2016/2017	18/09/2017 A 17/10/2017
5926186/1	FRANK BRUNO BAIMA DE SOUSA	2016/2017	01/09/2017 A 30/09/2017
55586197/1	GABRIELA MONICE ARRUDA RODRIGUES	2015/2016	11/09/2017 A 10/10/2017
57225259/3	ITALO JULIANO GARCIA VAZ	2014/2015	01/09/2017 A 30/09/2017
5901825/3	JESSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL	2016/2017	11/09/2017 A 10/10/2017
5654815/ 1	JOAO MARTINHO CONDE ALEIXO	2016/2017	01/09/2017 A 30/09/2017
86193/ 1	JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES	2016/2017	01/09/2017 A 30/09/2017
5908984/ 3	JOSIANE MEDEIROS DE LIMA	2016/2017	01/09/2017 A 30/09/2017
57196794/1	LEOPERCIO BARBOSA FORO	2015/2016	11/09/2017 A 10/10/2017
5925069/ 1	LEONARDO LENON CABRAL DA SILVA	2016/2017	01/09/2017 A 30/09/2017
5928224/ 1	LUIZ CARLOS DA CUNHA PEREIRA TRINDADE	2016/2017	04/09/2017 A 03/10/2017
57196921/ 1	LUCIANA ALVES DE SOUZA	2015/2016	11/09/2017 A 10/10/2017
5689341/ 1	MARIA DO CARMO PEREIRA DA CUNHA	2016/2017	13/09/2017 A 12/10/2017
5921380/ 2	PAMELA CAROLINA LOREDO TRINDADE	2016/2017	04/09/2017 A 03/10/2017
54196084/ 2	PEDRO HENRIQUE CASSEB PRADO	2016/2017	11/09/2017 A 10/10/2017
5927641/1	REGIANE ROBERTA TRINDADE SANTOS	2016/2017	11/09/2017 A 10/10/2017
54191561/ 3	RENATO PEREIRA CHAVES	2016/2017	04/09/2017 A 03/10/2017
57213383/ 2	ROBERTA SERTAO LIRA	2016/2017	11/09/2017 A 10/10/2017
57189958/ 2	RODRIGO CUNHA MENDES	2016/2017	04/09/2017 A 03/10/2017
57193624/ 3	SAVIO RANGEL URCEZINO SANTIAGO	2015/2016	01/09/2017 A 30/09/2017
54189602	THYAGO HENRIQUES CAVALEIRO DE MACEDO	2016/2017	01/09/2017 A 30/09/2017
57175833/ 1	VICTOR MENDES DA SILVA	2015/2016	04/09/2017 A 03/10/2017
57175271/ 1	WALDELI ROZANE SILVA DE MESQUITA	2015/2016	11/09/2017 A 10/10/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 215040**

**PORTARIA Nº 1342 /2017-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2017**

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO O MEM. Nº 175187/2017COGAPI/DGFLOR/SAGRA e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.  
RESOLVE:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 19/07/2017 o gozo das férias regulamentares do servidor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 3178455/1, referente ao exercício 2015/2016, concedida através da Portaria nº 911/2017-DGAF/GAB/SEMAS de 07/06/2017 e publicada no DOE nº 33392 de 09/06/2017, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA  
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 214889**

**PORTARIA Nº 1347 /2017-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2017**

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO os termos do DOC Nº 2017/25102/DIORED e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;  
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
JOCI CARRERA DO ROSARIO	832189/ 1	2016/2017	01/08/2017 A 30/08/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA,  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 214882**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1322 /2017-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 04 DE AGOSTO DE 2017**

LEOPERCIO BARBOSA FORO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO os termos do Mem. nº 174810/2017/GEINFRA CINFAP/DLA/SAGRA e o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviços o período de gozo de férias da servidora NADIA REGINA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 57195655/ 1, lançada na Portaria nº 1117/2017-DGAF/GAB/SEMAS, de 06/07/2017, publicado no DOE nº 33411 de 07/07/2017, referente ao exercício 2016/2017, que seria de 08/08/2017 A 06/09/2017, para o novo período 16/08/2017 A 14/09/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEOPERCIO BARBOSA FORO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

**Protocolo: 214868**

**PORTARIA Nº 1346 /2017-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2017**

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO os termos do Mem. Nº 174916/2017/UNRE-PARAG/NURAM/SAGRA e o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviços o período de gozo de férias do servidor PAULO ANDRE SILVA ARRUDA, matrícula nº 57197722/ 2, lançada na Portaria nº 1117/2017, publicada no DOE nº 33411 de 07/07/2017, referente ao exercício 2016/2017, que seria de 31/07/2017 a 29/08/2017, para novo período de 17/08/2017 a 15/09/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 214875**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**COMUNICADO**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através do Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental - Unidade Regionalizada Marabá – URE-MAR, nos termos da Portaria nº 424/2011 de 29/03/2011, comunica aos interessados responsáveis pelos processos de licenciamento ambiental listados abaixo que seus processos foram NOTIFICADOS por tentativa de entrega dos correios e os Avisos de Recebimento (AR's) não voltaram assinados e constam como não entregues, e foram devolvidos pelos correios por insuficiência de endereço ou não encontrado/procurado.

Os Interessados que não atenderem as respectivas notificações citadas abaixo, após publicação no DOE e passados 30 (trinta) dias, não havendo o saneamento dos itens solicitados nas notificações, serão indeferidos e posteriormente arquivados de acordo com a Portaria 424/2011, por não terem requisitos técnicos para o deferimento e posterior continuidade do Licenciamento da Atividade Rural ambiental solicitada.

A decisão relativa ao arquivamento dos processos em questão encontra-se devidamente amparada no que estabelece o disposto nos Art.15 e 16 da Resolução do CONAMA nº 237/1997. Face à situação de ARQUIVAMENTO da regularização ambiental, fica V. Sª ciente de que será autuado caso a atividade esteja operando sem a devida licença ambiental, contrariando o Art. 93 da Lei Estadual nº5887/1995.

É importante ressaltar que o indeferimento poderá ser questionado dentro do prazo legal, mediante recurso administrativo nos Termos do Art. 50 da Lei Federal nº 9.784/1999, em 10 (dez) dias após a data da publicação.